

Mensagem nº. 024/2026.

Tauá-Ceará, 27 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
RECEBIDO
EM: 24/05/2026
RESPONSÁVEL

Temos a honrada satisfação de remetemos à elevada apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei anexo, que **“Dispõe sobre a denominação do equipamento público, o Centro de Referência da Caatinga, Dr. Vicente Cavalcante Fialho, integrante do Jardim Botânico da Caatinga - Joaquim de Castro Feitosa, na forma que indica, e adota outras providências.”**

A presente proposição tem por finalidade denominar a estrutura física administrativa, que integra a área do Jardim Botânico da Caatinga - Joaquim de Castro Feitosa, que foi criado e denominado através da Lei Municipal nº 1583, de 02 de Julho de 2008. Visando com a denominação, o reconhecimento institucional, histórico e simbólico a um dos mais notáveis filhos deste Município neste equipamento que consolida o compromisso do Poder Público na valorização do bioma Caatinga e na promoção do desenvolvimento sustentável do semiárido.

O Centro de Referência da Caatinga constitui-se de um complexo estruturado de unidades administrativa, científica, cultural e educativa para atuar como núcleo integrador das ações desenvolvidas no âmbito da Área de Proteção Ambiental.

Trata-se de equipamento público estratégico, planejado para articular conhecimento, preservação e inovação, sendo composto por cinco edificações complementares: o Museu da Fauna, dedicado à biodiversidade animal do semiárido; o Museu da Flora, voltado à riqueza botânica da Caatinga; o Museu Interativo, orientado à educação ambiental e a experiências imersivas; o Centro de Eventos, espaço de integração destinado à difusão científica, cultural e institucional; e a unidade de Administração e *Coworking* de Cultura, Treinamento e Pesquisa, destinado à produção de conhecimento, inovação, capacitação e articulação territorial.

E, mais que uma estrutura física, o Centro nasce com a missão de consolidar-se como referência regional na produção, sistematização e difusão de saberes sobre a Caatinga, promovendo a integração entre ciência, tradição e inovação. Sua proposta supera o modelo expositivo convencional, assumindo papel ativo na formação ambiental, no fortalecimento da identidade sertaneja, na promoção do turismo ecológico e na disseminação de práticas sustentáveis adaptadas à realidade do semiárido. Nesse sentido, contribui de forma efetiva para o desenvolvimento territorial e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento das comunidades locais.

Nesse contexto, a homenagem ao tauaense Dr. Vicente Cavalcante Fialho revela-se apropriada por sua trajetória marcada pelo compromisso com o



desenvolvimento do Nordeste brasileiro, pelo seu destaque como engenheiro civil, professor universitário, gestor público e homem de Estado. Com sua atuação permanentemente orientada à superação dos desafios estruturais do semiárido, com ênfase nas áreas de infraestrutura, recursos hídricos, irrigação e planejamento regional.

Personalidade que exerceu vários cargos de grande relevância pública, como Secretário de Obras do Ceará, Prefeito de Fortaleza, Diretor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento - DNOCS, Ministro de Minas e Energia e Deputado Federal, sempre demonstrando elevada capacidade técnica, visão administrativa e compromisso com o desenvolvimento do sertão.

Suas ações foram decisivas para a implementação de políticas e projetos estruturantes voltados à convivência com a seca, à segurança hídrica, à construção de barragens, à expansão da irrigação e ao fortalecimento da infraestrutura regional, gerando impactos concretos e duradouros no Ceará, na região dos Inhamuns e, especialmente, no município de Tauá. Sempre pautado por uma visão estratégica, reconheceu o semiárido como território de potencialidades, defendendo soluções capazes de converter desafios ambientais em oportunidades de desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, atribuir seu nome ao equipamento público a denominação "Centro de Referência da Caatinga, configurando-se como justa homenagem e reconhecimento histórico à memória de um tauaense cuja biografia se harmoniza plenamente com a missão do próprio Centro, externando um elo simbólico entre o legado de desenvolvimento sustentável por ele defendido e os objetivos do equipamento, voltado à preservação, à educação, à pesquisa e à inspiração da presente e futuras gerações.

Em conformidade a exigência na legislação local, a Lei Municipal nº 2185, de 01 de julho de 2015, anexa-se a esta, o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, para fins de edição, apreciação e aprovação desta matéria, com histórico do homenageado.

Contamos como certo, o apoio dos Senhores Parlamentares, na aprovação da presente proposição, que imortalizará o nome de respeitável profissional, no local que em vida manteve especial estima, reafirmando no ensejo, nossa estima e apreço.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIS ALVES NETO

Presidente da Câmara Municipal de Tauá

Nesta.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 61/2026
Protocolo: 20260529122935-4934 - 29/05/2026 às
09:29

Dispõe sobre a denominação do equipamento público, o Centro de Referência da Caatinga, Dr. Vicente Cavalcante Fialho, integrante do Jardim Botânico da Caatinga - Joaquim de Castro Feitosa, na forma que indica, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **DR. VICENTE CAVALCANTE FIALHO**, o **Centro de Referência da Caatinga**, integrante do Jardim Botânico da Caatinga - Joaquim de Castro Feitosa, situado em área no Perímetro Várzea do Boi, Sede Distrital, no Município de Tauá – Ceará,

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BIOGRAFIA

VICENTE CAVALCANTE FIALHO – “DR. FIALHO”

VICENTE CAVALCANTE FIALHO nasceu no município de Tauá (CE), no dia 27 de janeiro de 1938, sendo filho de Temístocles Lins Fialho e de Francisca Cavalcanti Fialho.

Passou a residir em Fortaleza, em 1957 e iniciou curso de engenharia civil na Universidade Federal do Ceará, diplomando-se em 1961.

Foi Secretário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) de Fortaleza.

Em 1965, ingressou na pós-graduação em transportes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), concluindo-a no ano seguinte e, paralelamente a esses estudos, trabalhou como secretário de Obras, Minas e Energia de Fortaleza. No ano de 1966 foi convidado pelo governador José Sarney (1966-1970), do Maranhão, para dirigir o Departamento de Estradas de Rodagem do estado, cargo que ocupou até 1969, e neste último ano, tendo sido nomeado prefeito de São Luís, vindo a deixar o cargo para ocupar, capital do seu estado, Fortaleza, local que permaneceu até 1975, tendo durante esse ano e o seguinte trabalhado como técnico da Comissão Nacional de Política Urbana e Região Metropolitana.

Entre 1976 e 1978, exerceu o cargo de diretor-geral do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), em Brasília, durante o governo de João Batista Figueiredo (1979-1985). Em 1979, foi superintendente da Amazônia Mineração, empresa ligada à Companhia Vale do Rio Doce. De 1985 a 1986, no governo José Sarney (1985-1990), foi diretor-geral do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), no Rio de Janeiro.

Em 1986, foi indicado para ocupar o Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação, criado em fevereiro, e nesse mesmo ano, cumpriu a missão de negociação de projetos de irrigação junto ao Banco Mundial, em Washington.

Em dezembro de 1987, afirmou que nos dois últimos anos o governo conseguiu irrigar 150 mil hectares de terras produtivas do Nordeste, além de ter implantado três mil quilômetros de linha de distribuição de energia, como base de apoio para os agricultores, nas margens dos rios perenizados.

Considerando o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) patrimônio do Nordeste, descartou a possibilidade de extinção do órgão e anunciou novas medidas para fortalecê-lo, tendo em fevereiro do ano seguinte, assinado convênio com o governador de Minas Gerais, Newton Cardoso (1987-1991), para a liberação de 130 milhões de dólares para viabilizar a primeira etapa do projeto Jaíba, localizado em Manga (norte de Minas), no vale do São Francisco. Projeto este, que fora iniciado em 1973, na época do “milagre brasileiro”, para ser o maior projeto de irrigação da América Latina, deveria estar pronto desde 1978 e, segundo “Dr. Fialho”, levaria ainda 11 anos para ser concluído.

Em 1988 negociou projetos de irrigação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington, e foi membro especial da comitiva do presidente do Brasil em visita oficial à China. Entre 1988 e 1990, foi membro da Comissão Nacional de Energia.

Em janeiro de 1989 foi empossado como novo titular do Ministério das Minas e Energia, no lugar de Aureliano Chaves, tendo defendido a manutenção do programa de energia nuclear, referindo-se à conveniência da continuidade das usinas Angra I, II e III. Em julho, autorizou as multinacionais Billington Metais, Alcon e Dow Chemical e a empresa nacional Camargo Correia a construírem com recursos próprios a usina hidrelétrica de Serra Quebrada, no rio Tocantins (MA).

Em 1989 participou da negociação dos produtores mundiais de estanho na Tailândia, visando garantir o abastecimento de álcool a partir de fevereiro do ano seguinte, para quando estaria sendo previsto o início da escassez. E, com a proibição da comercialização do metanol na cidade de São Paulo e no estado do Rio, em janeiro de 1990 disse estar confiante quanto à sua liberação, devido aos pareceres favoráveis de entidades públicas como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama). No mês seguinte, com base na decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que cada Tribunal Regional Federal (TRF) poderia permitir ou não o uso do combustível em sua jurisdição, a proibição no Rio foi mantida estendendo-se até o Espírito Santo. Mesmo assim, embora a sede da estatal fosse no Rio, Fialho autorizou a Petrobras a dar início à mistura de álcool, gasolina e metanol.

Deixou a pasta em março de 1990, data em que ela foi incorporada ao Ministério da Infraestrutura.

Elegeu-se deputado federal no pleito de outubro de 1990 na legenda do Partido da Frente Liberal (PFL), sendo empossado em fevereiro seguinte e, tendo participado dos trabalhos legislativos como membro titular da Comissão de Agricultura e Política Rural e suplente da Comissão de Minas e Energia e da Comissão de Defesa Nacional.

Na sessão da Câmara dos Deputados de 29 de setembro de 1992, votou a favor da abertura do processo de impeachment do presidente Fernando Collor de Melo.

Deixou a Câmara em janeiro de 1995, ao final da legislatura, não tendo concorrido à reeleição em outubro do ano anterior. Dr. Vicente Fialho foi também professor universitário e participante do Plano de Desenvolvimento Integrado na Região Metropolitana de Fortaleza e das diretrizes nacionais de segurança de transportes.

Casou-se com Maria Mirian Brito Fialho, com quem teve cinco filhos.

FONTES: CÂM. DEP. Deputados brasileiros. Repertório (1991-1995); Globo (30/9/92); IstoÉ/Perfil parlamentar brasileiro.